



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.661 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.609/2013, em 19 de agosto de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor EUCLIDES CARLI FILHO, portador do RG/SP. nº 4.762.618, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Clínica Médica, admitido pela Portaria nº 2.066, de 12 de julho de 2001, demitido de seu emprego a pedido, a contar de 02 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de agosto de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar